



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA
ESTAGIÁRIO COBRANÇA JURIDICA, NPJ e SAJ.**

A Presidência da Fundação Santo André expede este edital para retificar, no tocante ao Edital 002/2025 - Concurso Público para Estagiário Cobrança Jurídica, Npj, Saj, o que segue:

Inclui-se ao item 7:

7.11 – Não poderá assinar o termo de compromisso ou permanecer no estágio, os candidatos que se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) candidatos que estiverem com débitos junto à Fundação Santo André, a qualquer momento;
- b) candidatos que já tiverem tido o contrato rescindido unilateralmente pela Fundação Santo André.

Santo André, 27 de fevereiro de 2025.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André